CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARECER DO PROJETO DE LEI 491/2017

AUTORA: ROGÉRIA SANTOS

Ementa: " Dispõe sobre o projeto Adote uma Rua no Município de Salvador"

Relator: Sabá

Parecer: Após parecer opinativo pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação final, chega à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para apreciação o presente **PROJETO DE LEI Nº 491/2017**, de autoria do Vereador(a) **Rogéria Santos que "Dispõe sobre o projeto Adote uma Rua no Município de Salvador**

Dessa forma a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso das suas atribuições conforme o art. 163 da Lei Orgânica do Município, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, não vislumbrou qualquer óbice ou circunstancias impeditivas para à aprovação da presente preposição em questão.

Pelo exposto, o parecer é no sentido de aprovar a referida preposição, ante sua total conformidade a LOA, LDO e PPA, bem como as demais normas que versam sobre a matéria.

Sala das Comissões, 11 de março de 2019.

BALBINO CARVALHO-SABÁ

VEREADOR

RELATOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.